

CLIPPING IMPRESSO

17/10/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	4 - 7
3.2. PRESIDÊNCIA.....	8 - 11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CNJ.....	12 - 13
4.2. DECISÕES.....	14
4.3. DESEMBARGADOR.....	15
4.4. PRESIDÊNCIA.....	16 - 19
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	20
5.2. ESMAM.....	21
5.3. JUÍZES.....	22 - 23
5.4. PRESIDÊNCIA.....	24
5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	25 - 29

Joaquim
Figueiredo é
o mais votado
para titular da
Corte Eleitoral
do Maranhão

PÁGINA 2

Joaquim Figueiredo é o mais votado para titular da Corte Eleitoral do Maranhão

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se com-



desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

portado, e a quem não considerou uma adversária.

SEM VAIDADE – Antes da eleição, a desembargadora afirmou não ser de vaidade o seu projeto, mas uma candidatura de representatividade à mulher magistrada, a seus pares e ao propósito que Deus colocou em seu coração.

O desembargador Joaquim Figueiredo enalteceu o fato salutar de se viver numa democracia e haver uma concorrência. Enfatizou também ser desprovido de vaidade e lembrou

ter sido candidato à presidência do TJMA a pedido dos seus pares na Corte.

“Entendo de que há necessidade, sim, premente, de que o bom trabalho, feito com respeito, com retidão, com carinho – acima de tudo – com as pessoas, é que nos levam a, mais uma vez, pleitear esse respeito, essa consideração dos meus eminentes pares”, pontuou Joaquim Figueiredo.

VOTAÇÃO – O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pe-

los 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR – Na mesma sessão plenária administrativa, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

A eleição decorre do comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima.

4,8 mil podem sair da cadeia, diz CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) rebateu dados extraídos do Banco Nacional de Prisões (BNP), mantido pelo órgão, e afirmou que 4.895 detentos podem ser beneficiados pela eventual decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de revogar a prisão a partir de condenações na segunda instância.

De acordo com o CNJ, esse é o número de mandados de prisão expedidos pelo segundo grau dos "tribunais regionais federais e dos tribunais de Justiça do país". Portanto, de acordo com o conse-

lho, esta seria a quantidade de eventuais condenados que seriam soltos, e não 190 mil, conforme dados do BNP publicados na imprensa. No entanto, as informações se chocam com informações divulgadas no fim do ano passado pelo presidente do STF, Dias Toffoli.

Por força do cargo, Toffoli também é o presidente do CNJ. Em dezembro passado, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu liminar para a soltura imediata de todos os presos que ainda tinham recursos tramitando na Justiça. A

decisão, porém, durou apenas algumas horas. Toffoli atendeu a recurso do Ministério Público e cassou a liminar que, segundo disse, colocaria em risco a segurança pública e jurídica do país.

Na decisão, o presidente do Supremo destacou que, com base em dados do CNJ, 169 mil presos provisórios poderiam ser soltos. "Salienta que a decisão cujos efeitos se pretende suspender nesta ocasião permitirá a soltura, talvez irreversível, de milhares de presos com condenação proferida por tribunal, estimando-se que apro-

ximadamente 169 mil presos serão atingidos, segundo dados do CNJ", escreveu Toffoli na época.

O CNJ informou que os dados divulgados ontem se referem a "mandados de prisão expedidos pela segunda instância que se encontravam válidos (cumpridos e não cumpridos)" do final de 2017 até "15 de outubro (deste ano)". E, em nota, admitiu que os dados são alimentados pelos tribunais e não estão sob controle do órgão. "A acurácia das informações é de responsabilidade dos tribunais", diz o comunicado. (RS)

Foragidos presos na capital e no interior

Entre os recapturados, Felipe de Carvalho Costa que havia sido beneficiado no Natal de 2018

Três foragidos do Poder Judiciário foram recapturados ontem. Um deles foi Davi Sammon Cantanhede Duarte, de 25 anos, que segundo a polícia, era custodiado da unidade prisional de Imperatriz onde respondia pelo

pelo crime de tráfico de drogas. Ele foi localizado no município de Santa Inês.

O delegado Elson Ramos, da regional de Santa Inês, Davi Sammon cumpria pena no regime semi-aberto e fugiu no início deste mês. A polícia recebeu informações de que foragido se residindo em Santa Inês e ontem conseguiu recapturá-lo. Ele foi levado para a delegacia e ainda esta semana de-

ve ser levado para Imperatriz.

No bairro Cocais, em Timon, foi preso Felipe de Carvalho Costa, o Potinho de Ouro. Segundo a polícia, ele cumpria pena pelo crime de roubo majorado, mas após ser beneficiado com a Saída Temporária de Natal do ano passado não retornou ao presídio dessa cidade. ●

Íntegra em oestadoma.com/474374

26 não retornam a prisões após saída temporária

Dois apenados beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças foram assassinados no interior do Maranhão. POLÍCIA 10

605

PRESOS
deixaram Pedrinhas no dia 9, na saída do Dia das Crianças

110

DETENTOS
beneficiados em 4 saídas este ano são considerados foragidos

Bine Moraes

Dia das Crianças: 26 presos não voltaram e dois foram mortos

Chegam a 110 os internos de Pedrinhas beneficiados nas quatro saídas deste ano, que já são considerados foragidos da Justiça e estão sendo procurados pela polícia

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Vinte e seis apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que foram beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, não retornaram até o início da noite de terça-feira, 15, prazo estabelecido pelo Poder Judiciário. Dois foram assassinados, segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). O órgão informou que, inicialmente, o Judiciário anunciou 864, mas, de fato, 796 foram beneficiados. Destes, após a triagem final, somente 605 deixaram a unidade prisional na manhã do último dia 9.

Um montante de 110 internos de Pedrinhas, beneficiados nas quatro saídas temporárias, da Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças deste ano, não retornaram às unidades prisionais no prazo estabelecido pela Justiça. Eles são considerados foragidos e já estão com ordem de prisão decretada.

O benefício foi concedido pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, Márcio Castro Brandão, que também determinou a regressão de regime para os internos que descumpriram o prazo estabelecido pela Justiça. Na saída temporária das Crianças do ano passado, 611 internos deixaram o presídio e 36 não retornaram no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário.

Saídas

Na saída temporária do Dia dos Pais, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), 622 deixaram o presídio no dia 7 de agosto; destes, 34 não retornaram.

Na saída do Dia das Mães, foram beneficiados 603 detentos, que deixaram a unidade prisional no dia 8 de maio e 29 não retornaram até o dia 14 de maio. Quatro apenados, beneficiados nessa saída, de acordo com a polícia, foram presos, dois deles antes do prazo estabelecido para o retorno. Um deles foi Erisson Lopes da Silva, de 24 anos, que foi detido por praticar assalto com uso de arma de fogo, na área do Anil. O outro, Henrique Bezerra, de 22 anos, foi abordado, na noite do dia 10 de maio, por uma guarnição da Polícia Militar na estrada do Sítio Grande, em Paço do Lumiar, conduzindo uma motocicleta Bros vermelha, de placa PTG-5498, portando um revólver calibre 32, com três munições.

Os outros dois, Carlos Eduardo Silva Santos e Gilmar dos Santos Silva, já haviam se apresentado, mas acabaram autuados dentro do presídio, no momento em que recebiam celulares que eram jogados por cima do muro por Josiane Santos Viegas. Foram apreendidos qua-

tro celulares e dois carregadores. A mulher também foi presa.

Na saída temporária de Páscoa deste ano, a Seap informou, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas deixaram de fato o presídio no 17 de abril. Destes, 31 não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário. Um dos beneficiados, Adriano Lima de Jesus Santos, o Espinho, de 25 anos, foi preso no dia 19, na Vila Bom Viver, por descumprir a Lei de Execuções Penais (LEP). Ele estava em um bar, segundo a polícia ingerido bebida alcoólica.

Execuções

Dois apenados, que tinham deixado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas na saída temporária do Dia das Crianças, foram assassinados no interior do estado. Um deles foi Tallyson de Lima Santos, de 22 anos. O delegado Rômulo Vasconcelos declarou que o crime ocorreu na residência da vítima, no bairro São Raimundo, em Codó, na noite do último dia 11, e o principal suspeito é Francisco das Chagas Araújo Cunha, o *Shayk*.

O delegado também informou que o acusado é interno do presídio de Codó onde responde pelo crime de feminicídio e também havia sido beneficiado com a saída do Dia das Crianças pela Justiça daquela ci-

dade. Ele teria recebido a ordem de facionados de São Luís para praticar esse crime que tem ligação com o tráfico de droga. A vítima foi alvejada no tórax e na cabeça.

O outro apenado de Pedrinhas assassinado foi Antônio Carlos Sousa de Oliveira, de 39 anos. Ele foi executado em sua residência, em Santa Inês, no último domingo, na frente de sua família. Ele levou tiros na cabeça e os acusados fugiram em um veículo, de marca e placas não identificadas. A polícia acredita que esse crime foi realizado por facionados. ●



Antônio Carlos foi morto quando estava com a família em Santa Inês

ENTENDA

Saída temporária deste ano

- Dias das Crianças: 606 custodiados deixaram o presídio no dia 9; destes, 26 não retornaram e dois foram assassinados;
- Dia dos Pais: 622 deixaram o presídio no dia 7 de agosto; destes, 34 não retornaram, no dia 13 de agosto deste ano;
- Dia das Mães: 603 custodiados deixaram a unidade prisional no dia 8 de maio e 29 não retornaram, até o dia 14 de maio;
- Páscoa: 659 internos de Pedrinhas deixaram de fato o presídio no 17 de abril e destes, 31 não retornaram no dia 23.

PH

Membro do TRE

O desembargador Joaquim Figueiredo deu ontem uma grande demonstração de liderança no Tribunal de Justiça do Maranhão, ao ser eleito para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na categoria desembargador, para o biênio 2020-2022.

A eleição abre caminho para o atual presidente do TJMA ser o sucessor do desembargador Cleones Cunha na presidência do TRE-MA.

Cleones, como se sabe, encerra o seu primeiro biênio no dia 16 de maio do próximo ano.

A eleição, com a participação de 28 desembargadores, deu a vitória a Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 obtidos pela desembargadora Ângela Salazar, que também registrou candidatura.

Presidente do Tribunal de Justiça é eleito para o TRE

Desembargador José Joaquim Figueiredo atuará como membro titular do TRE/MA no biênio 2020-2022; ele obteve 17 votos no pleito do TJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo, foi eleito ontem para vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão.

Ele atuará na Justiça Eleitoral no biênio 2020-2022, na categoria desembargador, depois de ter vencido a desembargadora Ângela Salazar em sessão plenária administrativa realizada pela Corte do TJ. Ao todo, José Joaquim obteve 17 votos. Ângela, por sua vez, alcançou 11 votos.

O pleito teve a participação efetiva de 28 desembargadores.

Na mesma sessão, foi eleita para o cargo de juiz eleitoral do TRE a juíza Lavínia Helena Macedo Coelho. Ela superou em votos os juízes Gladiston Luís Nascimento Cutrim, Mário Márcio de Almeida Sousa e José Afonso Bezerra de Lima.

Logo após a eleição o presidente do TJMA fez referência a **O Estado** sobre a indicação pelos colegas magistrados para a Justiça Eleitoral e sobre como desenvolverá o seu trabalho no próximo biênio.

“A minha eleição para o TRE mostra a importância do aperfeiçoamento das instituições para a democracia plena. Na Corte Eleitoral, vou continuar trabalhando para realizar, com excelência, a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e fortalecer a nossa democracia. Agradeço a confiança em



Divulgação

José Joaquim Figueiredo obteve 17 votos favoráveis da Corte Estadual

mim depositada pelos meus pares. Me sinto grato e honrado com a escolha do meu nome para uma nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, pontuou.

José Joaquim também elogiou a postura da desembargadora Ângela Salazar, que registrou candidatura para a disputa da vaga no TRE.

“Foi uma disputa democrática. Saiba que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito – não só pela senhora –, como também pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos”, disse.

A magistrada também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou sucesso ao presidente do TJ. “Que Deus o abençoe

nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, desejou Angela Salazar.

Eleição

O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi o responsável pela apuração dos votos registrados pelos 28 magistrados presentes da Corte. O magistrado José de Ribamar Castro também participou da apuração.

O vice-presidente do tribunal, desembargador Lourival Serejo foi quem presidiu a Mesa durante a votação e declarou José Joaquim eleito.

Já a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de membro titular da Corte Eleitoral, na

SAIBA MAIS

Perfil

José Joaquim Figueiredo dos Anjos ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a Comarca de Riachão. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por 5 anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum “Des. Sarney Costa” nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid. Foi nomeado para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo critério de merecimento no ano de 2006, na primeira votação aberta para a escolha de desembargadores da história do TJMA. Atuou como corregedor regional eleitoral do Maranhão entre os anos de 2009 e 2011. Em 2017, foi eleito presidente do Tribunal de Justiça.

categoria juiz, com 14 votos.

A eleição foi realizada depois de publicado o comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima. ●

ESTADO MAIOR

Eleito

Como esperado e anunciado pela coluna, o desembargador José Joaquim Figueiredo será o novo membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão para o biênio 2020/2022.

Ele obteve 17 votos a seu favor e 11 contra sua adversária, desembargadora Ângela Salazar, que teve 11 dos 28 votos do pleno.

José Joaquim, em seu discurso improvisado, falou da importância da Justiça Eleitoral e da responsabilidade de fazer parte do TRE em ano eleitoral.

E MAIS

- Vale lembrar que José Joaquim Figueiredo já foi corregedor eleitoral e vice-presidente do TRE. Na época, ele preferiu não assumir o comando do tribunal.
- Muitos anos depois, o desembargador parece ter mudado de ideia e já é aguardado pelos membros do TRE como o novo presidente a partir de maio de 2020.
- E a eleição para a presidência do TJ teve uma prévia da disputa, segundo magistrados. A eleição para a escolha do novo membro do TRE mostrou qual a inclinação dos desembargadores para abril de 2020.

PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

Decisão do STF pode soltar 4,8 mil presos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) rebateu dados extraídos do Banco Nacional de Prisões, mantido pelo órgão, e afirmou que 4.895 detentos podem ser beneficiados pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que pode revogar a prisão

a partir de condenações na segunda instância de Justiça. Hoje, o Supremo vai julgar três Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs), apresentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). PÁGINA 2

2ª INSTÂNCIA

Decisão do STF pode afetar 4,8 mil presos

Para entidades que representam juízes e procuradores, mudança no entendimento atual resultaria em graves prejuízos à sociedade

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) rebateu dados extraídos do Banco Nacional de Prisões, mantido pelo órgão, e afirmou que 4.895 detentos podem ser beneficiados pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode revogar a prisão a partir de condenações na segunda instância de Justiça.

Hoje, o Supremo vai julgar três Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs), apresentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e por dois partidos que pedem que seja declarado válido o Artigo 285 do Código de Processo Penal que afirma que “ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva”.

Ou seja, se o texto for validado pelo Supremo, a pena só poderá ser aplicada somente após o trâmite em julgado do processo, ou seja, quando todos os recursos apresentados forem julgados por todas as instâncias do Poder Judiciário. Além de soltar milhares de presos autores dos mais diversos crimes pelo país, réus condenados na Lava-Jato também serão beneficiados.

De acordo com o CNJ, “foram expedidos apenas 4.895 mandados de prisão pelo segundo grau dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça. Portanto, o número correto



ALEXANDRE DE PAULA/CB/DA PRESS

4.895 DETENTOS PODEM SER BENEFICIADOS PELA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL

seria de 4.895, e não 190 mil presos”.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Victor Hugo, afirmou que a decisão pode afetar pessoas condenadas por crimes graves. A instituição representa mais de 14 mil procuradores e promotores de Justiça. Em nota, a entidade se manifestou contra a revisão do entendimento do Supremo sobre o tema. “A eventual reversão desse entendimento implicaria em evidente retrocesso jurídico, dificultando a repressão a crimes, favorecendo a prescrição de delitos graves, gerando impunidade e, muitas vezes, até inviabilizando o trabalho

desenvolvido pelo Sistema de Justiça Criminal e em especial pelo Ministério Público brasileiro no combate à macrocriminalidade”, diz um trecho da manifestação da entidade.

Ao mesmo tempo, o Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc) divulgou nota afirmando que, caso o tribunal derrube o entendimento que vem mantendo desde 2016, o Brasil pode se tornar “o único país de todos os Estados-membros das Nações Unidas (ONU) a não permitir a prisão após condenação em primeira ou segunda instâncias, acarretando graves consequências para a sociedade brasileira”.



??



▶ O presidente da Fiema, Edilson Baldez das Neves, participou na tarde da última terça-feira, 15, da posse do novo membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o ex-juiz titular da 3ª Vara Criminal de São Luís, José Gonçalo de Sousa Filho, eleito na categoria de juiz estadual em setembro na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Estado.

ARTHUR ALMADA LIMA FILHO

Nem 8 nem 80: Ele faz hoje 90 anos

EDMILSON SANCHES

edmilsonsanches@uol.com.br

A Estação Ferroviária em Caxias estava abandonada, ruindo. Um caxiense, Arthur Almada Lima Filho, resolveu “comprar briga”. Investiu tempo, talento, paciência, capacidade de luta e de gestão etc. e recuperou o prédio e o transformou na portentosa e orgulhosa sede do Instituto Histórico e Geográfico de Caxias, que Arthur fundou e dirige.

O passado só ainda está presente e somente terá algum futuro se dele tiverem cuidadores como Arthur Almada Lima Filho.

Aos 90 anos, que se completam exatamente neste 17 de outubro de 2019, esse renovado Arthur senta-se à sua tábua quadrada e pequena no remoçado prédio da Estação Ferroviária, cuida de aspectos da gestão do Instituto e aplica-se a ler, estudar, pesquisar, escrever, quase sempre sobre fatos históricos de Caxias.

Anatole France, escritor francês (1844–1924), disse que “(...) o passado é o nosso único passeio e o único lugar onde possamos escapar a nossos aborrecimentos diários”, pois “o presente é árido e turvo, o futuro, oculto”. É o caso de Arthur Almada de Lima Filho, que gosta de passear no passado de Caxias, e o faz sem aborrecimento, pois o passado caxiense é, para ele, desafio e combustível, é mister e mistério de arqueólogo, que se vai descobrindo camada a camada, limpando as contaminações, rearrumando em ordem lógica, até a leitura e documentação final.

O paulista Eduardo Paulo da Silva Prado, que nem o Arthur, era homem do Direito e escritor; também acadêmico, foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras. Viveu só 41 anos, tempo bastante para, entre seus amigos, contarem-se, entre outros, portentos literários e intelectuais como Eça de Queirós e Ramalho Ortigão. Eduardo Prado escreveu: “Certamente o homem deve viver

no seu tempo, mas a tendência para a contemplação do passado é um dom nobilíssimo da sua alma”. Mais do que contemplar, Arthur Almada Filho, no caso do passado de Caxias, quer contribuir para organizá-lo, trazê-lo ao presente para garantir-lhe algum futuro. Como constatou o filósofo e poeta francês Paul Valéry, 146 anos de nascimento em 30 de outubro de 2017: “O passado (...) age sobre o futuro com um poder comparável ao do próprio presente”.

Em geral, Caxias pouco sabe dos esforços e da história, das lutas, lides e lidas desse Arthur Filho, filho caxiense que, à maneira de Bilac,

“ama com fé e orgulho” a terra em que nasceu. Juiz de Direito, desembargador, vice-presidente e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, presidente da nascente universidade estadual maranhense, é citado no prestigioso e internacional “Who’s Who”, seus votos como jurista são transcritos em obras de Direito, tem seu nome na testada de prédios públicos, seja em fórum seja em escola estado adentro, tais os méritos que a sociedade maranhense quis reconhecer e homenagear. Ex-reitor da UEMA, autor de livros, pesquisador infatigável, magistrado intemorato, tem honrado o nome e o ofício do pai e o conceito da família – família que, no passado e no presente (e, pelo visto, para o futuro também), legou tanta gente inteligente para Caxias, o Maranhão e o Brasil.

Pelos feitos que fez, certamente não lhe cabe a observação do educador e abolicionista norte-americano Horace Mann (século 19): “Tenha vergonha de morrer até ter obtido alguma vitória para a Humanidade”.

Arthur e eu somos conterrâneos, confrades e amigos, pertencemos às sadias — e lutadoras — hostes do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), do Instituto Histórico e Geográfico de Caxias (IHGC), da Academia Caxiense de Letras (ACL) e da Academia Sertaneja de Letras, Educação e Artes

do Maranhão (Asleama). E não estamos apenas para estar ou ser, mas para fazer.

É preciso conviver um pouco com o Arthur para ver-lhe os esforços em nome de coisas e causas coletivas. É preciso estar perto para sentir-lhe o entusiasmo e satisfação quando da descoberta de um novo nome de caxiense de talento, ou nova informação sobre Caxias, dados que zanzavam por aí, escondidos sob a poeira da História ou encobertos pelo pó do desinteresse humano.

No fim do ano 2013, Caxias e o Maranhão receberam de presente uma obra (“Efemérides Caxienses”) em que Arthur Almada organizou, sistematizou e sintetizou eventos passados, com nomes e datas da História caxiense, mas com pontos de contato com a História maranhense e brasileira. Como diz o Arthur, ausente todo laivo de ufanismo: “Sem a História de Caxias não há História do Brasil”. E, com ardor e energias moças, já organiza e escreve novas obras de fôlego, como um livro de perfis biográficos e um avançado “Dicionário Biobibliográfico de Autores Caxienses”. Entre outros...

É esse conterrâneo, caxiense com muito orgulho, que aniversaria neste 17 de outubro de 2019: nada menos do que 90 anos fazendo valer a

pena o dom da Vida recebido e da dedicação com que se entregou à Justiça, ao Direito, à Educação, à Imprensa, à História e à Cultura.

Esse caxiense de boa cepa sabe, já há muito tempo mas sobretudo a esta altura da vida, que, como ele, muitos de nós, neste jogo da existência, temos mais passado que futuro. E disto nem ele nem nós temos receio. Pois, para nós, para gente do naipe de Arthur Almada Lima Filho, o passado nos fortalece.

Como no dizer do poeta e dramaturgo francês Henry Bataille (1872—1922):

“O passado é um segundo coração que bate em nós”.

Parabéns e feliz aniversário, Arthur. Saúde e paz, amigo.



Tática da surpresa

Usando a tática de guerra do “fator surpresa”, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos acabou eleito ontem, com 17 votos (por antecipação), membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), para o biênio 2020/2021. A desembargadora Ângela Salazar obteve 11 votos.

Bem articulado

Com a eleição de ontem, José Joaquim José Joaquim deu um salto rumo à presidência do TRE em maio, com o fim do mandato de Cleones Cunha. Mas, para isso, terá que acertar o passo com o desembargador Tyrone José Silva, atual corregedor do TRE, natural sucessor do presidente. Outro aspecto é a força eleitoral de Joaquim na eleição do sucessor no TJ. Ele apoia Lourival Serejo contra Nelma Sarney.

JUDICIÁRIO

José Joaquim Figueiredo é eleito membro da corte do Tribunal Regional Eleitoral

PÁGINA 2

ELEIÇÃO JUDICIÁRIO

Joaquim Figueiredo eleito na Corte Eleitoral

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária.

“Foi uma disputa democrática e – saiba – que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito – não só pela senhora – pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos”, resumiu o desembargador Joaquim Figueiredo.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

“Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, desejou Angela Salazar.



DESEMBARGADOR JOAQUIM FIGUEIREDO OBTEVE 17 VOTOS

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Prestígio

*** O presidente da FIEMA, Edilson Baldez das Neves participou na tarde da última terça (15/10) da posse do novo membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o ex-juiz titular da 3ª Vara Criminal de São Luís, José Gonçalo de Sousa Filho, eleito na categoria de juiz estadual em setembro na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Estado.

***Baldez fez questão de parabenizar o magistrado pessoalmente que integra pela primeira vez a Corte Eleitoral, apesar de já ter atuado como auxiliar da presidência por um tempo. A eleição para a vaga de membro titular na categoria juiz ocorreu devido ao encerramento do 1º biênio do juiz Itaércio Paulino da Silva, que se deu em setembro.



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>Blog: <http://blogjornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO

***Estão abertas, até 31 de outubro, as inscrições para a 12ª Edição do Projeto ESMAM Cultural – mostra de talentos dos juízes e profissionais do Judiciário, organizada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Neste ano, o evento acontecerá no dia 29 de novembro, a partir das 18h, na Concha Acústica Reynaldo Faray, no Parque Estadual da Lagoa da Jansen, em São Luís.

***As inscrições serão recebidas por meio de formulário eletrônico, disponível também no site www.tjma.jus.br/esmam, no menu “Projetos Culturais”, opção “Esmam Cultural”. Nesta edição, estão previstas entre as atrações a exibição do curta metragem *Acalanto* (Arturo Saboia), show de Djalma Chaves e Paulinho Pedra Azul, feira de artesanato e comidas típicas, além de lounge para integração do público. Mais informações podem ser obtidas com a comissão organizadora do evento, pelos telefones: (98) 3182 8889 / 3182 8861 / 98829 8373 ou pelo e-mail esmamcultural@gmail.com.

Rapidinhas

*** Em sessão do TJMA realizada ontem (16), o juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas) foi escolhido, pelo critério de antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Balsas.

*** Já o magistrado Rômulo Lago e Cruz (titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire) foi indicado, pelo critério de

antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal.

*** Por sua vez, o juiz Silvio Alves Nascimento (titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas) foi indicado, pelo critério de antiguidade, como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

« “É uma verdadeira certidão de nascimento que recebo neste momento da população, por isso, a partir de hoje sou cidadão balsense com muito orgulho. Fui surpreendido ainda no decorrer da semana passada com essa decisão do Parlamento Municipal, e agradeço imensamente o reconhecimento”, ressaltou o juiz José Francisco de Souza Fernandes, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, que foi homenageado com o Título de Cidadão Balsense, durante Sessão da Câmara Municipal de Balsas realizada na última segunda-feira, 16 »

Joaquim Figueiredo é o mais votado para desembargador titular do TRE

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, ontem (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora

Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

“Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, desejou Angela Salazar.

O desembargador Bayma Araújo,

decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pelos 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR

Na mesma sessão, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

GILSON FERREIRA



A demolição está sendo realizada de forma manual, andar por andar, para diminuir os riscos para os imóveis vizinhos

Abandonado há mais de 25 anos, prédio “Balança, mas não cai” está sendo demolido

Desde o mês passado, estão em andamento os trabalhos de demolição do prédio Santa Luzia, conhecido como “Balança, mas não cai”, localizado na Rua 3, do bairro do São Francisco. A demolição é feita com a utilização de equipamentos manuais e deve ser concluída em até 120 dias. O custo da demolição é de um pouco mais de meio milhão de reais.

PÁG. 1 (C2)

Abandonado há mais de 25 anos, prédio “Balança, mas não cai” está sendo demolido

A derrubada do imóvel está sendo feita de forma manual, andar por andar, e deve ser concluída em 120 dias

LUCIENE VIEIRA

Desde o mês passado, estão em andamento os trabalhos de demolição do prédio Santa Luzia, conhecido como “Balança, mas não cai”, localizado na Rua 3, do bairro do São Francisco. A demolição é feita com a utilização de equipamentos manuais e deve ser concluída em até 120 dias. O custo da demolição é de um pouco mais de meio milhão de reais.

O imóvel estava abandonado fazia mais de 25 anos, dois anos depois de sua construção, após a SL Construções e Incorporações Ltda, da cidade de Fortaleza (CE), responsável pela obra, ter decretado falência. Durante este tempo, os sete andares do “Balança, mas não cai” foram ocupados diversas vezes por moradores irregulares e até usuários de drogas.

O processo de demolição do prédio já se arrastava há mais de duas décadas, tendo sido movida duas ações judiciais para que o prédio fosse desocupado e a estrutura dele demolida. A decisão final da Justiça ocorreu em janeiro deste ano, quando o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, determinou a derrubada total do imóvel.

A demolição, que começou a ser realizada em setembro, é de responsabilidade da Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh). E o acompanhamento técnico dos trabalhos está sendo feito por funcionários da Semurh e da Blitz Urbana. Atualmente, o prédio permanece com escoras na estrutura térrea e nos andares superiores, por onde a demolição começou com utilização de equipamentos manuais. Serão destruídos um andar de cada vez. O último andar foi o primeiro a ser demolido. Os trabalhadores estão no sexto andar, que é o segundo na demolição. Pela Rua 3, os moradores e comerciantes assistem o prédio ir ao chão, tijolo a tijolo. De acordo com as informações divulgadas pela Prefeitura no seu site, qualquer outra forma, como a implosão, por exemplo, não caberia, dado ao fato

de o prédio estar localizado entre outros edifícios e muito próximo de residências do bairro.

Devido a isso, demolição está sendo realizada de cima para baixo, com auxílio de martelletes. Para realizar o trabalho de demolição manual, a estrutura do prédio foi totalmente escorada dentro das normas técnicas de engenharia que prevêm este tipo de serviço.

POEIRA E DESTROÇOS

Mesmo com os cuidados de engenharia para que nenhum imóvel vizinho ao “Balança, mas não cai” fosse afetado, os comerciantes reclamam que a poeira tem se propagado pela região, atingindo, inclusive, os estabelecimentos localizados na Avenida Castelo Branco.

“Eu vendo comida. Percebe, então, o meu drama, com toda a poeira que invade meu empreendimento?!”, questionou e exclamou sua insatisfação Antônio Júlio Fonseca, dono do Galetão do Gaúcho.

“Semana passada, caiu um pedaço grande de concreto no telhado da loja. O destroço atravessou as telhas e fez um furo no forro. Ligamos no mesmo dia para a Blitz Urbana, mas nada ainda foi feito pelo órgão. Sequer vieram aqui”, disse o gerente da loja Novo Mundo, Wellington Correa Silva.

HISTÓRICO DE INVASÕES E RECLAMAÇÕES

Apesar de ontem (16), quando a reportagem do Jornal Pequeno esteve no local, nenhum morador ter aceitado falar sobre a demolição do “Balança, mas não cai”, este assunto foi pauta por mais de duas décadas para a imprensa local. Neste período, ocorreram várias ocupações, a maioria feita por usuários de droga e guardadores de carro da região.

Em 2017, 35 famílias desocuparam o “Balança, mas não cai”, durante uma força-tarefa formada pela Blitz Urbana, Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) e Defesa Civil. Esta ação de retirada foi possível a partir de uma liminar expedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que encaminhou alguns moradores para o programa de Aluguel Social, abrigos ou diretamente

para o Minha Casa, Minha Vida.
CONSTRUÍDO EM 1990

Com sete andares, o prédio começou a ser construído na década de 1990 pela empresa de SL Construções e Incorporações Ltda, da cidade de Fortaleza, no Ceará. Por volta de 1992, a construção foi abandonada, pois a entidade decretou falência. Com o passar do tempo, a estrutura foi condenada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) e Ministério Público do Maranhão (MP) por causa dos riscos de desabamento.

Desde 1998, o Ministério Público do Estado acionou a Justiça para obrigar a prefeitura de São Luís a demolir o “Balança, mas não cai”, devido às diversas irregularidades na estrutura, como paredes e teto rachados, escadas comprometidas e as colunas de sustentação que apresentam fragilidade.

PLANEJAMENTO PRÉVIO PARA A DEMOLIÇÃO

A demolição do prédio Santa Luzia foi previamente planejada pela Prefeitura de São Luís, que realizou estudos técnicos para garantir a melhor forma de fazer o serviço sem prejuízos às edificações e aos moradores vizinhos. A primeira providência foi desocupar a construção, que havia sido ocupada irregularmente. Todos os ocupantes foram previamente referenciados pelo Centro de Referência da Assistência Social (Cras), do São Francisco, e cadastrados no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Cadastro Único, para inserção nos programas governamentais de transferência de renda, aluguel social ou contempladas com unidade do programa Minha Casa, Minha Vida. A ação de remanejamento viabilizou ainda toda a logística para o transporte dos móveis e utensílios dos moradores do edifício.

A demolição está sendo realizada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh). Iniciada em setembro deste ano, os primeiros passos foram garantir segurança à estrutura, com o escoramento das lajes e a instalação de telas de proteção para evitar acidentes, pois o edifício situa-se em uma rua movimentada e é cercado por residências e estabelecimentos comerciais. Segundo explicou o titular da Semurh, Mádison Leonardo Andrade, logo no início dos serviços, a demolição manual do edifício foi apontada como a adequada após um minucioso estudo técnico preliminar. “Qualquer outra forma, como a implosão, por exemplo, não caberia, dado ao fato de o prédio estar localizado entre outros edifícios e muito próximo de residências do bairro”, observou o titular da Semurh.

FOTOS: GILSON FERREIRA



Construído na década de 90, por uma empresa cearense, que decretou falência, o "Balança, mas não cai" passou muitos anos ocupado irregularmente e agora está, finalmente, sendo demolido pela Prefeitura de São Luís



A demolição está sendo realizada de forma manual, andar por andar, para diminuir os riscos para os imóveis vizinhos